



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3463 /GVBM/CMPV/2026

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA)

O seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente a(o)

A realização do serviço de saneamento básico na rua santa luzia, nº 4450, bairro nova esperança.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

A ausência de coleta e tratamento de esgoto compromete a saúde pública, a qualidade de vida da população e o meio ambiente, indo de encontro aos princípios constitucionais de dignidade humana e ao direito ao saneamento básico. Portanto, torna-se urgente a adoção de medidas para garantir infraestrutura adequada, abrangendo rede de esgoto, drenagem pluvial, abastecimento de água tratada e coleta regular de resíduos.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho quinta-feira, 19 de março de 2026

[assinado eletronicamente]

Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

ESC

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
 Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
 gabinetedrbrenomendes@gmail.com



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 25/03/2026, 10:34:34